



TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS DE N° 2022.02.07.01-TP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO SETOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E DOTAÇÕES JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE.

Considerando o contido no Memorando, informando algumas situações que, mesmo passíveis de convalidação, poderiam comprometer a integridade do processo em tela;

Considerando a necessidade de revisão da especificação e do próprio objeto, com a finalidade de promover uma contratação mais eficaz;

Considerando as disposições editalícias no tocante à possibilidade de revogação; e

Considerando a Súmula 473 do STF.

Considerando transcorrido o prazo, *in albis*, para exercício do contraditório e ampla defesa pelos interessados.

Fica **DETERMINADA A REVOGAÇÃO**, com fundamento no “caput” do artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital.


Incorpore-se aos autos.

Prefeitura Municipal de Coreaú- CE, em 30 de março de 2022.



PAULO CÉZAR DE ARAUJO

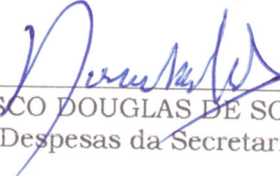
Ordenador de Despesas da secretaria mun. de desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



PATRÍCYA FERNANDES JACINTO ARAÚJO
Ordenador(a) de despesas do Gabinete do Prefeito



PAULO CÉZAR DE ARAUJO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão Controle de Finanças



FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento